

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 24 de Junho de 2024 • ANO III | N° 533

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	3

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 24 de Junho de 2024 • ANO III | N° 533

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/  
N° 01/2023

**OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE GESTÃO PMGN/MT/N° 001/2023.

**VALOR: R\$ 20.244.951,60 (VINTE MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

**DATA:** 29/05/2024.

**CONTRATADO:** INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS – ISSSL

Guarantã do Norte, 21 de junho de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29/05/2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 023/2024

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 023/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$

252.189,35 (duzentos e cinquenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos): **MAYRA JUNIOR PEREIRA DE LIMA** (20678563000140) no valor total de R\$ 148.064,00 (cento e quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais). **CARLOS ANDRE MINETTO LTDA** (41955450000115) no valor total de R\$ 104.125,35 (cento e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 21 de junho de 2024. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N°  
01/2023

**OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITIVO DE VALOR DE R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

**DATA:** 14/06/2024.

**CONTRATADO:** INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS – ISSSL

Guarantã do Norte, 21 de Junho de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

005- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024.

005- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001/2024

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NO DIA 26/01/2024

**ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PESSUATA**

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 24 de Junho de 2024 • ANO III | N° 533

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
09	SUAPO PANARA	2,0	CAD. RESERVA
04	PUKIARA PANARA	2,0	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **21/06/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 21 de junho de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 21/06/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0803/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0652/2024 DE 21/06/2024.**

**PORTARIA N° 0652/2024 DE 21/06/2024.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-**

**SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **MIRIELLY SAMYLLY HOFFMAN DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3390127-9 SSP/MT e do CPF n° 071.225.421-81 e Matrícula n° 5813-2, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DE-**

**PARTAMENTO FINANCEIRO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0245/2024 de 04/03/2024.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0802/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0653/2024 DE 21/06/2024.**

**PORTARIA N° 0653/2024 DE 21/06/2024.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **RENAN GONÇALVES SILVA**, RG n° 1948001-6 SSP/MT e do CPF n° 037.163.061-42, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COOR-**

**DENADOR DE EDUCAÇÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0464/2021 de 01/04/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0804/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0654/2024 DE 21/06/2024.**

**PORTARIA N° 0654/2024 DE 21/06/2024.**

**“NOMEIA ENCARREGADO PLANTONISTA DE EMBARQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** o senhor **RENAN GONÇALVES SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG 1948001-6 SSP/MT e do CPF n° 037.163.061-42, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **ENCARREGADO PLANTONISTA DE EMBARQUE.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0805/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0655/2024 DE 21/06/2024.**

**PORTARIA N° 0655/2024 DE 21/06/2024.**

**“NOMEIA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** NOMEAR a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1224243-3 SSP/MT e do CPF n° 910.527.001-44, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

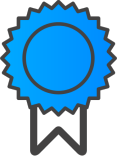
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0806/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Jun 23 22:30:24 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)